

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 27-07-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo conjunto da Viable Health Project, S.A. (“Viable H. Project”), e indiretamente, das suas subsidiárias Saúde Viável, Lda., Recover Life, Lda., Healthy Hair, Lda., Insparya Hair Medical Clinic SL, e Cosmikbalance, Lda., pela SVG Holding S.A. (“SVG”), através da aquisição de ações representativas de 50% do capital social da primeira, mantendo-se o restante capital social na esfera jurídica da P.J. Ramos Investimentos, S.A. (“P.J. Ramos”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **SVG** – sociedade comercial anónima que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria de gestão e informática; gestão de investimentos mobiliários; gestão de investimentos imobiliários, compra de imóveis para revenda e compra de imóveis para arrendamento; gestão de imóveis próprios; importação, exportação e comercialização de produtos conexos com as mencionadas atividades; prestação de serviços médicos, paramédicos e de enfermagem na área da alopecia A SVG é detida pela VSI,SGPS,S.A., a qual é integralmente detida pelo fundo Vallis Sustainable Investments II – Fundo de Capital de Risco. Este fundo, por sua vez, é detido por um grupo de 11 Investidores/LPs, e pela Vallis Capital Partners, SCR, S.A.
- **Viable H. Project** - o Grupo Saúde Viável, detido pela P.J. Ramos, é encabeçado pela Viable H. Project, sociedade *holding* do grupo, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria de gestão e informática; gestão de investimentos mobiliários; gestão de investimentos imobiliários, compra de imóveis para revenda e compra de imóveis para arrendamento; gestão de imóveis próprios; importação, exportação e comercialização de produtos conexos com as mencionadas atividades; prestação de serviços médicos, paramédicos e de enfermagem na área da alopecia.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 38/2019 – Vallis / Grupo Saúde Viável, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00